



BOLETIM INFORMATIVO nº 01 de 31 de janeiro de 2023.

I – PARTE: INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TRANSCRIÇÃO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 003/2022 Processo Eletrônico nº 2022/321361 Objeto: a cooperação mútua entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, com fim de atender a necessidade de realização de Curso de Aperfeiçoamento em Medicina Legal e Perícias Forenses/2022, conforme as cláusulas e condições especificadas no instrumento. Data de assinatura: 29/12/2022. Vigência: 29/12/2022 a 28/12/2023 (vigência por 12 meses). Valor: R\$ 110.880,00 (cento e dez mil, oitocentos e oitenta reais) Classificação Orçamentária: Funcional Programática: 12101.03.128.1494.8943 – Capacitação e Valorização de Pessoas. Elemento: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas. Fonte: 0101 – Recursos Ordinários. Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 326/2022/CONJUR Partes: Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, por intermédio do Instituto de Ensino de Segurança do Pará, a Polícia Científica do Pará e o Ministério Público do Estado do Pará. Assinaram:

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

ANTÔNIO BENTES DA SILVA FILHO - Diretor do Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS - Diretor Geral da Polícia Científica - PCEPA.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR - Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público - MPPA.

(Transcrito do Doe nº35.241 de 02/Jan/2023)

TRANSCRIÇÕES DE RESOLUÇÕES

1 - RESOLUÇÃO Nº 455/2023 - CONSEP EMENTA: Aprova o Calendário de Reuniões do Colegiado ANO/2023 O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.584/2011 com alterações da Lei nº 8.906/2019 e Resolução nº 351/2018 de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/2019 de 20/09/2019 (DOE nº 33.989 de 23/09/2019) e Resolução nº 408/2020 homologada pelo Decreto nº 1.465, respectivamente.

CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas do Estado, oriunda da Resolução nº 19.040 TCE/PA de 04/09/2018;

CONSIDERANDO que a proposição da Secretária Executiva do CONSEP teve aprovação unânime dos Conselheiros presentes na 377ª Reunião Ordinária, realizada em 16/11/2022.



RESOLVE: Art. 1º As Reuniões Ordinárias do Colegiado do CONSEP do Ano de 2023, deverão obedecer ao Calendário abaixo:

	01 a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Dias	Dias	Dias
Fevereiro	09		
Março		16	
Abril		13	
Maiο		11	
Junho		15	
Julho	Recesso	Recesso	Recesso
Agosto	10		
Setembro		14	
Outubro	05		
Novembro	09		
Dezembro	07		

Quinta-Feira - Horário: 9:00 às 12:00h. (*) - Reunião antecipada - Encerramento das atividades plenárias.

Art. 2º Os Conselheiros (as) do CONSEP, a Ouvidora e o Diretor do Disque-Denúncia do SIEDS, Diretoria da DPS, Diretor do IESP/SEGUP e os Corregedores das Instituições do SIEDS, independentes de expedientes da Secretária Executiva, ficam automaticamente convocados a participarem das Reuniões Ordinárias prevista no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 16 de novembro de 2022.

Plenário do CONSEP, em 02 de janeiro de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

(Transcrito do Doe nº35.244 de 04/Jan/2023)



2 - RESOLUÇÃO Nº 446/2022-CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer capacitação profissional transdisciplinar para gestão e coordenação de práticas pedagógicas, resgatando articulação no aspecto múltiplo e uno de uma Administração e Supervisão escolares, voltadas para criação de uma escola reflexiva, mais humanista, promovendo a realização de estudos e pesquisas que se preocupem com as implicações político-ideológico no avanço do pensamento pedagógico contemporâneo. CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública 2023, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 07 de dezembro de 2022; e após deliberação e aprovação na 8ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP ocorrida via remota no dia 14 de dezembro de 2022;

RESOLVE: Art. 1º **Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública 2023**, com carga horária de 420 horas aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 111.648,00 (cento e onze mil e seiscentos e quarenta e oito reais), sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 14 de dezembro de 2022

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Presidente do Conselho Superior do IESP

(Transcrito do Doe nº35.257 de 17/Jan/2023)

3 - RESOLUÇÃO Nº 445/2022-CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).



CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar a reflexão teórica, em nível gerencial, com enfoque no planejamento tático-operacional, permitindo a integração das diversas instituições envolvidas, favorecendo a reflexão acerca da administração e resolução dos problemas que envolvem o campo de Segurança Pública e a Defesa Social;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais/CAO PM - Especialização em Segurança Pública 2023, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 07 de dezembro de 2022; e após deliberação e aprovação na 8ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP ocorrida via remota no dia 14 de dezembro de 2022.

RESOLVE: Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do **Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais/CAO PM - Especialização em Segurança Pública 2023**, com carga horária de 430 horas aula, na modalidade semipresencial, no valor total de R\$ 137.532,00 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 14 de dezembro de 2022

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

Presidente do Conselho Superior do IESP

(Transcrito do Doe nº35.262 de 20/Jan/2023)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

4 - RESOLUÇÃO Nº 447/2023-CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de preparar o aluno soldado BM com conhecimentos teóricos, práticos, técnicos e tecnológicos, para o exercício das atividades operacionais, como componente de guarnições, bem como administrativos e demais tarefas inerentes ao cargo.



CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do **Curso de Formação de Praças BM – CFP BM 2023**, elaborado pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 18 de janeiro de 2023; e após deliberação e aprovação na 1ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP ocorrida via remota no dia 25 de janeiro de 2023;

RESOLVE: Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do **Curso de Formação de Praças BM – CFP BM 2023**, com carga horária de 1.430 horas aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 2.353.607,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil e seiscentos e sete reais), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Plenário do CONSUP, 25 de janeiro de 2023

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP Presidente do Conselho Superior do IESP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

5 - RESOLUÇÃO Nº 448/2023 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as competências e habilidades dos gestores em suas áreas afins, sobre as teorias e ferramentas da gestão estratégica nas questões de segurança pública, oferecendo elementos conceituais ao uso da gestão estratégica, sempre em caráter de pesquisa e a reflexão acerca das ferramentas e aprimoramento da gestão, para elaboração e implementação de ações práticas e oportunas, tornando a gestão eficiente, transparente, bem como auxiliá-los na busca da excelência de desempenho, que lhes possibilitem, gerir com elevado nível de qualidade os recursos disponibilizados, de forma a oferecer um atendimento de excelência ao cidadão paraense e nosso público interno; CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Estratégica Administrativa Militar em processos organizacionais 2023, elaborado pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA,



homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 18 de janeiro de 2023; e após deliberação e aprovação na 1ª Reunião Ordinária 2023 do egrégio Conselho Superior do IESP ocorrida via remota no dia 25 de janeiro de 2023.

RESOLVE: Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do **Curso de Especialização em Gestão Estratégica Administrativa Militar em processos organizacionais 2023**, com carga horária de 405 horas aula, na modalidade semipresencial, no valor total de R\$ 108.858,00 (cento e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 25 de janeiro de 2023

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP Presidente do Conselho Superior do IESP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

6 - RESOLUÇÃO Nº 449/2023 -CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade Capacitar agentes do SIEDS e profissionais da rede de assistência e proteção às crianças, adolescentes, mulheres e população LGBTQIA+ vítimas de violência que atuam diretamente no atendimento a ocorrências de violência contra esse público, a fim de que possam prestar uma assistência humanizada e atuar com conhecimento técnico, garantindo a assistência adequada dentro da sua competência e realizando os encaminhamentos devidos, evitando, assim a revitimização e a manutenção das situações de violência.

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Capacitação aos Agentes do SIEDS e Rede de Proteção no Atendimento a grupos vulneráveis vítimas de violência 2023, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 18 de janeiro de 2023; e após deliberação e aprovação na 1ª Reunião Ordinária 2023 do egrégio Conselho Superior do IESP ocorrida via remota no dia 25 de janeiro de 2023.



RESOLVE: Art.1º Aprovar o projeto pedagógico para o **Curso de Capacitação aos Agentes do SIEDS e Rede de Proteção no Atendimento a grupos vulneráveis vítimas de violência 2023**, com carga horária de 20 horas aula, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP na modalidade presencial, no valor total de R\$ 21.720,00 (vinte e um mil e setecentos e vinte reais).

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 25 de janeiro de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

(Transcrito do Doe nº35.271 de 30/Jan/2023)

TRANSCRIÇÕES DE PORTARIAS

1 - PORTARIA No 114/2022-GAB BELÉM, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições conferidas em lei.

CONSIDERANDO: Os termos do Art. 5º da Lei no 5944, datada de 02 de fevereiro de 1996.

CONSIDERANDO: A PORTARIA No 049/2022-GAB/CRH que concedeu a Gratificação de Tempo Integral a servidora **FATIMA LIDIA GOMES RODRIGUES**, Assistente Administrativo, MF no 3158527/1, a contar de 01 de abril de 2022.

RESOLVE: I - Excluir a Gratificação de Tempo Integral por motivo de falecimento da servidora **FATIMA LIDIA GOMES RODRIGUES**, a contar de 05 de novembro de 2022.

II – Conceder ao servidor **JORGE COSTA FERREIRA**, Auxiliar Técnico, MF no 3157920, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% em substituição a servidora acima referida, a contar de 05 de novembro de 2022.

III – Determinar à Coordenadoria de Gestão de pessoas que tomem as devidas ao Fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE N° 32.200 DE 28.11.2022.

(Transcrito do Doe nº35.245 de 05/Jan/2023)

2 - PORTARIA N° 76/2023-SAGA BELÉM, 17 DE JANEIRO DE 2023



O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará. CONSIDERANDO: Processo nº2023/1022

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora **MARIA ELIZETH PEREIRA DA SILVA**, MF nº 72966/1, Técnico em Gestão Pública, referente ao triênio de 2012/2015, no período de 01.03.2023 a 30.03.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

(Transcrito do Doe nº35.258 de 18/Jan/2023)

3 - PORTARIA Nº 57/2023–SAGA OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO a PORTARIA nº 3042/2022-SAGA de 02.12.2022, ao servidor abaixo mencionado, em virtude ter permanecido no município de SALINÓPOLIS/PA, B”, À serviço da SEGUP. PROCESSO: 2023/15146 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 03 à 09.01.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) de alimentação e 06(seis) de pousada

SERVIDOR (ES):

SGT BM GLEUBER GEOVANNI FERREIRA MAFRA, MF: 5601894-1

SGT PM DANILO GILVANI **CABRAL** PASSINHO, MF: 57222258-1

CB PM SUZIELLEN CHRISTINY SALAZAR DA SILVA, MF: 4220153-1

ORDENADOR: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**

(Transcrito do Doe nº35.260 de 19/Jan/2023)

4 - PORTARIA Nº117/2023-SAGA BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2023

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2023 da SEGUP.

R E S O L V E: Conceder férias regulamentares no mês de março de 2023 aos servidores abaixo relacionados.

Nome	Cargo/Função	P.Aquisitivo	P. a ser Gozado	Matricula
José Luiz Carrera de Lima	Assist. Inform.	2022/2022	06/03 a 04/04/2023	2009951
Lúcio Mauro dos Santos Costa	Gerente Tec. Adm Profissional	2022/2022	01/03 a 30/03/2023	5598257
Maria Bethania	Gerente de	2022/2023	27/03 a 25/04/2023	5945773



Nascimento de Almeida	Atenção a Saúde			
Thais Barros Costa	Gerente Tec.Adm Ens. Sup.	2022/2023	13/03 a 14/04/2023	57234926

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

(Transcrito do Doe nº35.266 de 24/Jan/2023)

TRANSCRIÇÕES DE TERMOS

1 - TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Exercício 2022

No 2022/51 DATA: 19/10/2022

ORIGEM: FISP DESTINO: IESP/SEGUP

Descrição: Aquisição de 6 (seis) unidades de Material Permanente do tipo VENTILADOR DE PAREDE, 60CM, 3PAS, 250M/MIN, que originou o Contrato de No 20/2022 e Processo No 2021/1378675. RP: 69367 A 69372.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES

DIRETORA E ORDENADORA DO FISP/SEGUP

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

(Transcrito do Doe nº35.256 de 16/Jan/2023)

2 - 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2020-SEGUP/PA NÚMERO DO

CONTRATO: 061/2020 - SEGUP/PA. PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, CNPJ nº. 05.054.952/0001-01 e a empresa JUSTI E MAIAN LTDA - EPP, CNPJ nº 04.030.161/0001-89. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2019-SEGUP. BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93. OBJETO CONTRATUAL:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, tratamento químico e manutenção de piscina semiolímpica, com capacidade volumétrica de 2.585 metros cúbicos 50mx23,5mx2,20m, compreendendo manutenções: Dos sistema de filtragem, de abastecimento de água; de equipamentos das casas de máquinas e quadros de energia do sistema filtrante e do sistema de abastecimento de água do **Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP**.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Alteração da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Fonte 01500000001 Natureza 339039 Belém/PA, 23 de Janeiro de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA Secretário Adjunto de Gestão Administrativa



(Transcrito do Doe nº35.269 de 26/Jan/2023)

**GOVERNO DO PARÁ SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL INSTITUTO DE ENSINO DE
SEGURANÇA DO PARÁ EDITAL Nº 01/2023-IESP PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR EM SEGURANÇA PÚBLICA**

A Diretoria do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, através da Comissão do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições e em atendimento à lei de criação do IESP nº 6.257 de 17 de novembro de 1999 e ao disposto no art.1º do estatuto do IESP, TORNA PÚBLICO o Edital de Seleção para ingresso as inscrições no Processo Seletivo para o Curso Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, na modalidade presencial, a ser realizado no polo de Marituba – PA. 1. BASE LEGAL 1.1. O presente edital está fundamentado: 1.1.1. Lei 6.257 de 17 de novembro de 1999 – Criação do IESP. 1.1.2. Na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; 1.1.3. Na Resolução nº 610, de 28 de setembro de 2018, que dispõe sobre Organização Didática Pedagógica – credenciamento institucional no âmbito do Instituto de Segurança Pública – IESP. 1.1.4. Resolução Nº 1, de 08 de junho de 2007 e Resolução nº 1, DE 6 DE ABRIL DE 2018- CFE – Normas para o funcionamento de cursos de pós - graduação lato sensu, em nível de especialização.

1.1.5. Resolução nº 446 de 14 de dezembro de 2022, aprovação do Curso pelo CONSUP.

Antonio **Bentes** da Silva Filho - **CEL BM Diretor do IESP**

Sônia da Costa Passos - Profª. Drª Coordenadora de Ensino Superior - IESP

3º SGTWilliams Souza da Silva Gerente Técnico Pedagógico de Ensino Superior do IESP

**EDITAL Nº 02/2023-IESP PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PROCESSO SELETIVO PARA O
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR EM
SEGURANÇA PÚBLICA ANEXO VII MODELO DE CAPA E O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA** Margem

superior e inferior de 2,5 cm. Margem esquerda de 3 cm. Margem direita de 2 cm 1. INTRODUÇÃO (Apresentar de forma resumida o que vai ser tratado (o tema) e como irá ser apresentado; procura fazer uma contextualização histórica do seu tema de força sintética e objetiva, lembre-se que a introdução deve despertar a curiosidade do leitor/avaliador para seu tema. (mínimo 1 lauda) Faz uma introdução ao tema da pesquisa. Descrever o cenário onde a pesquisa está centralizada. 2. JUSTIFICATIVA (A Justificativa num projeto de pesquisa, como o próprio nome indica, é o convencimento de que o trabalho de pesquisa é fundamental de ser efetivado. O tema escolhido pelo pesquisador e a Hipótese levantada são de suma importância, para a sociedade ou para alguns indivíduos, de ser comprovada. Aqui o pesquisador vende o seu “peixe”. Deve-se tomar o cuidado, na elaboração da Justificativa, de não se tentar justificar a



Hipótese levantada, ou seja, tentar responder ou concluir o que vai ser buscado no trabalho de pesquisa. A Justificativa exalta a importância do tema a ser estudado, ou justifica a necessidade imperiosa de se levar a efeito tal empreendimento. (de 1 a 1.5 laudas)

3. PROBLEMA O problema é a mola propulsora de todo o trabalho de pesquisa. Depois de definido o tema, levanta-se uma questão para ser respondida através de uma hipótese, que será confirmada ou negada através do trabalho de pesquisa. O Problema é criado pelo próprio autor e relacionado ao tema escolhido. O autor, no caso, criará um questionamento para definir a abrangência de sua pesquisa. Não há regras para se criar um Problema, mas alguns autores sugerem que ele seja expresso em forma de pergunta. Particularmente, prefiro que o Problema seja descrito como uma afirmação. Deve ser elaborado em forma de pergunta que deve ser respondida da no decorrer do estudo.

4. HIPÓTESE OU QUESTÕES NORTEADORAS. Hipótese é sinônimo de suposição. Neste sentido, Hipótese é uma afirmação categórica (uma suposição), que tente responder ao Problema levantado no tema escolhido para pesquisa. É uma pré-solução para o Problema levantado. O trabalho de pesquisa, então, irá confirmar ou negar a Hipótese (ou suposição) levantada. Ao elaborar a hipótese o pesquisador deve ter o cuidado se vai ter pernas para confirmar ou refutar a hipótese. Exemplo: (em relação ao Problema definido acima) Hipótese: A sociedade patriarcal, representada pela força masculina, exclui as mulheres dos processos decisórios. Questões norteadoras: são perguntas que o pesquisador levanta em cima do problema a ser estudo, ou seja, devem ser respondidas no decorrer da pesquisa. (máximo 3 questões norteadoras)

5. OBJETIVOS

5.1 OBJETIVO GERAL A ser alcançado ao final da pesquisa (formular no Máximo 2 (dois) relacionado ao problema da pesquisa.

5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS A serem alcançados no decorrer da pesquisa (no máximo de 4 (quatro) objetivos é elaborado em cima das hipóteses ou questões norteadoras. A definição dos Objetivos determina o que o pesquisador quer atingir com a realização do trabalho de pesquisa. Objetivo é sinônimo de meta, fim. Alguns autores separam os Objetivos em Objetivos Gerais e Objetivos Específicos, mas não há regra a ser cumprida quanto a isto e outros autores consideram desnecessário dividir os Objetivos em categorias. Um macete para se definir os objetivos é colocá-los começando com o verbo no infinitivo: esclarecer tal coisa; definir tal assunto; procurar aquilo; permitir aquilo outro, demonstrar alguma coisa etc. Sugestão: trabalhar com no mínimo dois objetivos específicos.

6. METODOLOGIA A Metodologia é a explicação minuciosa, detalhada, rigorosa e exata de toda ação desenvolvida no método (caminho) do trabalho de pesquisa. É a explicação do tipo de pesquisa, dos instrumentos utilizados (questionário, entrevista etc), do tempo previsto, da equipe de pesquisadores e da divisão do trabalho, das formas de tabulação e tratamento dos dados, enfim, de tudo aquilo que se utilizou no trabalho de pesquisa. Receita de como será realizada a pesquisa. Delineamento da pesquisa (recortes). Como será calculada a



população e amostra (quantitativa). Descrição do plano de coleta de dados. Descrição da análise de dados, etc. Receita de como será realizada a pesquisa. Delineamento da pesquisa (recortes). Como será calculada a população e amostra (quantitativa). Descrição do plano de coleta de dados. Descrição da análise de dados, etc. Receita de como será realizada a pesquisa. Delineamento da pesquisa (recortes). Como será calculada a população e amostra (quantitativa). Descrição do plano de coleta de dados. Descrição da análise de dados, etc. (de 1 a 1,5 laudas) Aqui fosse deve fundamentar teoricamente em autores sobre suas escolhas para traçar a metodologia. 4. RESULTADOS ESPERADOS Nos resultados esperados é o momento em que o pesquisador deve listar suas expectativas quanto ao resultado do projeto. Aqui ele faz uma previsão sobre o futuro, se antecipando de como acredita que será o resultado do trabalho. Cada objetivo específico listado anteriormente deve ter um resultado esperado correspondente. Lembrando que os objetivos específicos são os caminhos para atingir o objetivo geral do trabalho de conclusão. O aluno deve explicar o que ele espera em relação às hipóteses levantadas. Ele precisa analisar com cuidado seu projeto e identificar os impactos dos resultados para o conhecimento científico do assunto pesquisado.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS CONFORME AS NORMAS DA ABNT

(Transcrito do Doe nº35.264 de 23/Jan/2023)

GOVERNO DO PARÁ SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ ERRATA Nº 01/2023-IESP RETIFICA O EDITAL Nº 01/2023.

A Coordenação do Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 01/2023, referente ao processo seletivo discente para ingresso no curso em 2023, processo administrativo, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de janeiro de 2023, número 35.264, páginas 36 a 39 : No item onde se lê 5. Das vagas Para fins deste Edital, serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, distribuídas para os profissionais que integram o sistema de Segurança Pública do Pará, que atuam na área de Ensino em Segurança Pública, tais como: bombeiros militares, policiais civis e militares, Detran, guardas municipais (carreira e efetivo) , servidores do Sistema Penitenciário (carreira e efetivo) , da Polícia Científica e servidores da SEGUP. “Leia-se” : Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, distribuídas para os profissionais de provimento de cargo efetivo e de carreira, que integram o Sistema estadual de Segurança Pública do Pará, que atuam na área de Ensino em Segurança Pública tais como: Bombeiros Militares, Policiais civis e Militares, servidores do Departamento de Trânsito - DETRAN/PA, servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará - SEAP, servidores da Polícia Científica do Pará e da SEGUP, bem como, os Guardas Municipais (efetivos e concursados) e Servidores dos Departamentos Municipais de Trânsito do



Pará (efetivos e concursados) . No item 6.1 do edital, onde se lê 6.1 critérios Das 40 vagas ofertadas, poderão candidatar-se àquele que atender aos seguintes requisitos: 1. Ser servidor público, com no mínimo 06 (seis) meses de efetivo serviço na Instituição que faça parte do Sistema de Segurança Pública Estadual ou então nas guardas municipais. 2. Possuir curso de graduação superior, devidamente reconhecido pelo MEC na forma da lei, como requisito necessário à realização de curso de pósgraduação lato Sensu, junto a Instituição de Ensino Superior (IES); 3. Não ter sido punido administrativamente nos últimos 03 (três) anos e não estar sub-judice. Os candidatos deverão apresentar as certidões negativas no ato da seleção; 4. Apresentar declaração da Instituição/Órgão a que pertence, recomendando/autorizando a participação do servidor no processo seletivo, assinado pelo chefe maior da Instituição/Órgão, conforme modelo especificado no projeto pedagógico do curso; 5. Ser docente atuando no Ensino de Segurança Pública (o candidato deverá apresentar declaração comprobatória). 6. Ser docente atuando pelo menos 06 (seis) meses no Ensino Superior ou estar atuando nas unidades acadêmicas de Ensino das instituições que integram o Sistema de Segurança Pública (o candidato deverá apresentar declaração comprobatória). 7. Estar em dia com suas obrigações eleitorais, civis e militares. 8. O processo de seleção acadêmica será realizado, pelo IESP de acordo com a norma estabelecida nos pré-requisitos

descritos no projeto pedagógico do curso; 9. O curso de docência não substitui e não tem equivalência aos cursos compulsórios à carreira dos servidores civis e/ou militares: CAO, CSPBM, e outros. “Leia-se” 6. CRITÉRIOS Das 40 vagas ofertadas, poderão candidatar-se àquele que atender aos seguintes requisitos: 1. Ser servidor público efetivo e concursado, com no mínimo 06 (seis) meses de efetivo serviço na Instituição que faça parte do Sistema Estadual de Segurança Pública do Pará , bem como, nas guardas municipais e nos Departamentos Municipais de Trânsito do Pará 2. Possuir curso de graduação superior, devidamente reconhecido pelo MEC na forma da lei, como requisito necessário à realização de curso de pósgraduação lato Sensu, junto a Instituição de Ensino Superior (IES); 3. Não ter sido punido administrativamente nos últimos 03 (três) anos e não estar sub-judice. Os candidatos deverão apresentar as certidões negativas no ato da seleção; 4. Apresentar declaração da Instituição/Órgão a que pertence, recomendando/autorizando a participação do servidor no processo seletivo, assinado pelo chefe maior da Instituição/Órgão, conforme modelo especificado no projeto pedagógico do curso; 5. Todos devem fazer o credenciamento docente no IESP, através do link http://iesp.pa.gov.br/?page_id=671. 6. Estar em dia com suas obrigações eleitorais, civis e militares. 7. O processo de seleção acadêmica será realizado, pelo IESP de acordo com a norma estabelecida nos pré-requisitos descritos no projeto pedagógico do curso; 8. O curso de docência não substitui e não tem equivalência aos cursos compulsórios à carreira dos servidores



civis e/ou militares: CAOPM/BM, CSPBM, e outros. No item 7 do edital, item 2 letra “b” onde se lê 2 b) Comprovante de vínculo institucional “Leia-se”: 2 b) Comprovante de vínculo institucional e declaração comprovando que é servidor concursado, efetivo e de carreira. A Coordenação ressalta que a presente alteração será comunicada via email a todas as instituições participante do processo seletivo, além de ser publicada no site do IESP. Belém, 24 de janeiro 2023.

Antonio Bentes da Silva Filho - **CEL BM Diretor do IESP**

Sônia da Costa Passos - Prof^ª. Dr^ª Coordenadora de Ensino Superior - IESP

3º SGT Williams Souza da Silva Gerente Técnico Pedagógico de Ensino Superior do IESP

(Transcrito do Doe nº35.267 de 25/Jan/2023)

TRANSCRIÇÃO DO CBMPA

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO À SARGENTOS - CGS BM/EAD 2022. ANEXO I

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00, no Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização “Maj BM Henrique Rubim”, deu-se por concluído o Curso de Graduação à Sargentos - CGS BM EAD 2022, que se realizou no período de 13 de junho a 06 de novembro de 2022, com uma carga horária total de 434 h/a (quatrocentos e quarenta e quatro) horas/aula, distribuídas pelos seguintes conteúdistas, tutores, e supervisor, com suas respectivas disciplinas e cargas horárias:

A Classificação geral do curso, com suas respectivas médias finais e conceitos, em conformidade com as normas vigentes neste Centro de Ensino, foi a que segue:

Classificação	Nome	Média Final	Conceito
36º/239º	3 sgt BM Maria Adriana Freire Ribeiro	9,694	MB
55º/239º	3 sgt BM Williams Souza da Silva	9,656	MB
73º/239º	3 sgt BM Alessandro Souza Araújo	9,611	MB

Nada mais havendo a registrar dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelo Sr. **MAJ QOBMMarcos José Leão** da Costa, Comandante e Chefe da Divisão de Ensino do CFAE, pelo CB QBM Flávio de Sousa Cruz, Supervisor das Turmas BRAVO e ECHO, e por mim, 1º SGT QBM Antônio José Teles Barata, Supervisor das Turmas ALFA, CHARLIE, DELTA e FOX , que a lavrei.

Marcos José Leão da Costa -**MAJ QOBM Comandante e Chefe da Divisão de Ensino do CFAE Flávio** de Sousa Cruz - **CB QBM** Supervisor das turmas **BRAVO e ECHO do CGS BM 2022** Antônio José **Teles** Barata – **1º SGT QBM** Supervisor das turmas ALFA, CHARLIE, DELTA e FOX do CGS BM 2022

Aristides Pereira Furtado - **CEL QOBM Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA**

Fonte: Nota nº 54.654- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Transcrito do BG nº 10 de 13/Jan/2023)



Portaria nº 027/2022 de 22 de dezembro de 2022.

Cria o Sistema de Cadastro de Projetos Pedagógicos (SICAPP) e institui, aprova as normas, os procedimentos e as responsabilidades para a utilização do sistema oficial de apresentação dos projetos pedagógicos dos cursos realizados no âmbito do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP.

O **CEL QOBM** Antonio **Bentes** da Silva Filho, Diretor do IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 372/2019- GAB/SEGUP de 14 de janeiro de 2019.

Considerando o contido nos Arts. 1º e 6º, § 3º da Lei nº 6.257 de 17 de novembro de 1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará, combinado com o Art. 22 do Estatuto do IESP;

Considerando a necessidade de regulamentar os documentos necessários para criação das memórias dos cursos realizados sob responsabilidade das Unidades Acadêmicas e das Coordenadorias do IESP;

Considerando a necessidade de padronizar os projetos pedagógicos dos cursos realizados no âmbito do IESP;

Considerando a necessidade de minimizar os desvios na elaboração e na confecção dos Projetos Pedagógicos; e

Considerando a decisão do egrégio Conselho Superior do IESP na 6ª Reunião Ordinária realizada via remota no dia 28 de setembro de 2022

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, DAS DEFINIÇÕES E DOS CONCEITOS

Art. 1º Fica instituída a utilização do Sistema de Cadastro de Projetos Pedagógico (SICAPP), como sistema oficial de apresentação de Projetos Pedagógicos no âmbito do IESP.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se

I - SICAPP: Sistema de Cadastro de Projetos Pedagógico desenvolvido com a finalidade de atender o processo de aprovações dos cursos acadêmicos institucional na esfera do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social; II - Projeto Pedagógico: Instrumento usado pelas instituições com o objetivo de fornecer uma imagem nítida do curso, estabelecendo uma base de responsabilidades, objetivos, métodos, despesas entre outras informações relevantes ao curso apresentado.

III - Cadastro de Projeto Pedagógico (CPP): projetos pedagógicos desenvolvidos pelas Unidades Acadêmicas no âmbito do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social, a serem submetidos a análise da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP;



IV - Usuários do SICAPP: Coordenadores de Ensino do IESP, Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA - DEGEC, Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA- DEI, Diretor da Academia de Polícia Civil da PCPA - ACADEPOL e o Diretor da Escola de Administração Penitenciária da Secretária de Administração Penitenciária do Pará- EAP.

CAPÍTULO II

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 3º Ficam estabelecidas as seguintes competências e responsabilidades, por setor:

I - Núcleo de informática e tecnologia (NIT):

- a) Garantir o pleno funcionamento do SICAPP;
- b) Gerenciar permissões dos usuários;
- c) fazer backup regularmente;
- d) prestar o suporte cabível à sua atuação; e
- e) adotar estratégias de desenvolvimento tecnológico que visem à manutenção, segurança e evolução do sistema.

II - **Coordenadorias de Ensino e Núcleo de Informação e Documentação (NID) do IESP:**

- a) Supervisionar as propostas vinculadas ao CPP;
- b) Prestar assessoramento técnico para o cadastramento das proposta de projetos pedagógicos;
- c) Emitir pareceres técnicos pedagógicos dos projetos cadastrados no SICAPP; e
- d) As Coordenadorias de Ensino do IESP, devem elaborar os projetos pedagógicos solicitados por Órgãos e Entidades não participantes do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará;

III - **Usuário do SICAPP:**

- a) Realizar os cadastros dos projetos pedagógicos dos cursos a serem certificados pelo IESP, atendendo os termos da Resolução nº 322/2019 - CONSUP;
- b) Acompanhar o resultado das análises dos Projetos Pedagógico cadastrados no SICAPP; e c) Realizar as correções dos Projetos Pedagógicos cadastrados no SICAPP, após a realização das análises técnicas pelas Coordenadorias de Ensino do IESP;

IV - **Direção do IESP;**

- a) Acompanhar o cadastramento e desenvolvimento dos projetos pedagógicos;
- b) Encaminhar para as Coordenadorias de Ensino os projetos cadastrados no SICAPP; e
- c) Propor melhorias no SICAPP



CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º O NIT disponibilizará no mês de janeiro de 2023 um treinamento para os usuários do sistema, de forma que possibilite o uso correto da plataforma;

Art. 5º A apresentação dos projetos pedagógicos, será realizada apenas por meio de cadastro do SICAPP.

Art. 6º Os prazos de submissão e ou cadastros dos projetos pedagógicos no SICAPP, obedecerão o calendário de reunião da Câmara de Ensino e Pesquisa e CONSUP do ano vigente;

Art. 7º A Diretoria do IESP poderá expedir orientações complementares, sem prejuízo ao disposto neste documento e demais normas vigentes.

Art. 8º Demandas de novas funcionalidades, deverão ser repassadas ao NIT, caso sejam pertinentes;

Art. 9º Os casos omissos deverão ser tratados pela Diretoria do IESP.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e cumpra-se.

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO - CEL QOBM

Diretor do IESP

PORTARIA Nº 028 de 22 de Dezembro de 2022.

O CEL QOBM Antonio **Bentes** da Silva Filho, Diretor do IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 372/2019-GAB/SEGUP de 14 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO: os termos dos artigos 1º e 6º, § 3º da Lei nº 6.257 de 17 de novembro de 1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará, combinado como artigo 22 do Estatuto do IESP;

CONSIDERANDO: atender o que versa as diretrizes do Ministério da Educação sobre a informatização do Sistema de Gestão Acadêmica das IES.

CONSIDERANDO: o Controle Integrado de Atividade Acadêmica - CIAA, desenvolvido e customizado em software livre pela equipe do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI/IESP, que irá possibilitar a informatização dos procedimentos da área acadêmica como matrícula online, avisos, notas, histórico digital, protocolos e atividades da modalidade presencial e à Distância, além da submissão e controle de projetos futuros, desenvolvimento informatizado dos programas de pós-graduação.

RESOLVE:



Art 1º - **Implantar o Controle Integrado de Atividade Acadêmica - CIAA**, como sistema de informação corporativo que informatiza os procedimentos da área acadêmica e pedagógica dentro da web, o qual será utilizado em todas as unidades de acadêmicas que integram o corpo docente, discente e administrativo do IESP, conforme as orientações em anexo desta portaria.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e cumpra-se.

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO - CEL QOBM

Diretor do IESP

CONTROLE ACADÊMICO- FUNCIONALIDADES E TUTORIAL DETALHADO

Função: Administrador Painel Escolar



transformação unificada Sessão Acadêmica Atual: 2022 Administrador Mac ADMIN

Panel

- Aulas 1
- Alunos
- Professores
- Exames / Notas
- Perceber
- Evento
- Programa de Estudos
- Rotina
- acadêmico
- Promoção
- Pagamento
- Pessoal
- Biblioteca

Total de Alunos 1 Total de professores 1 Total de Aulas 1

Alunos % Macho Fêmeas 100%

Bem-vindo ao Unifedtransform!
Obrigado por seu amor e apoio.

Administre melhor a escola
com transformação unificada.

Eventos

dezembro de 2022

Sol	seg	ter	Quar	qui	sex	Sentou
27	28	29	30	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
NATAL						

Avisos

Publicado em: 21/12/2022 03:10:44

Boas Festas

1. Crie uma Sessão Escolar:

Depois de fazer login pela primeira vez, você verá a seguinte mensagem na barra de navegação superior.

Unifedtransform Create an Academic Session.

Admin Hasib Mahmud

Para criar uma nova sessão, vá para a página **Configurações Acadêmicas**.



Página de configurações acadêmicas:

A criação bem-sucedida da sessão usando o seguinte formulário exibirá a mensagem de sucesso:

2. Crie um Semestre



Agora crie um semestre. A duração do semestre geralmente é de 3 a 6 meses.

Criar Semestre para a Sessão Atual

Nome do semestre*

Primeiro semestre

começa*

dd/mm/aaaa

termina*

dd/mm/aaaa

✓ Criar

3. Crie aulas

Agora crie classes. Dê nomes comuns como: **Classe1** ou **Classe11(Ciência)**.

Criar turma

Nome da classe

✓ Criar

4. Crie seções

Agora crie seções para cada classe. Dê o nome da seção (por exemplo: Seção A, Seção B), número das ala e atribua-os à respectiva classe.

Criar seção

Nome da Seção

Nº do quarto

Atribuir seção à classe:

turma 01 (teste)

✓ Salvar

5. Crie Cursos



Agora crie cursos e atribua-os ao respectivos e mestre e turma.

6. Defina o tipo de atendimento

A frequência pode ser mantida de duas formas: 1. Por secção, 2. Por curso. Atenha-se a um tipo por um semestre. Padrão: **Por secção**.

7. Adicione professores

Agora adicione professores.

8. Atribuir professor



Agora atribua professores a semestre, turma, seção e curso.

Atribuir professor
Selecionar o professor:*
mac professor
Atribuir ao semestre:*
primeiro semestre
Atribuir à classe:*
Selecione uma classe
Atribuir à seção:*
Atribuir ao curso:*
Salvar

9. Adicionar alunos

Agora adicione alunos e atribua-os à turma e à seção.

10. Ver professores e alunos adicionados

Agora navegue até as páginas **Exibir professores** e **Exibir alunos**.

Lista de Alunos
Filtrar lista por:
Selecione uma classe
Carregando lista
Seção: sala A

Número do cartão de identificação	foto	Primeiro nome	Último nome	E-mail	Telefone	Ações
001		Mac	estudante	estudante@gmail.com	91965166660	comparecimento perfil editar

11. Veja o perfil do aluno e do professor



Agora navegue até **Perfil** na lista de alunos e professores.

Aluna
Lar / Lista de Alunos / Perfil

mac estudante
#ID: 001
Gênero masculino
Telefone: 91985187777

Informações do Aluno

Primeiro nome:	Mac	Último nome:	estudante
E-mail:	estudante@gmail.com	Aniversário:	01/08/1995
Nacionalidade:	Brasil	Religião:	Outro
Endereço:	Travessa	Endereço 2:	162111
Cidade:	Ananindeua	Fecho eclair:	67143-444
Tipo sanguíneo:	A+	Telefone:	91985187777
Gênero:	Macho		

Informações dos Pais

Nome do pai:	máximo	Nome da mãe:	Lu
Telefone do Pai:	982257763	Telefone da Mãe:	982257763
Endereço:	Travessa		

informação acadêmica

Aula:	turma 01 (teste)	Conselho de Administração Não.:	001
Seção:	sala A		

12. Ver e Editar Classes e Seções

Agora vá para **Aulas**. Aqui você pode ver todas as aulas e suas respectivas seções, programas e cursos. Aulas, seções e cursos podem ser editados a partir daqui.

Aulas
Lar / Aulas

##turma 01 (teste) Programa de Estudos Cursos

Nome do curso	Modelo	Ações
Curso de programação	Em geral	Editar

Total de seções: 1 [Editar turma](#)



The screenshot shows the 'Editar curso' interface. On the left is a sidebar menu with options: Painel, Aulas (1), Alunos, Professores, Exames / Notas, Perceber, Evento, Programa de Estudos, and Rotina. The main area is titled 'Editar curso' and includes a breadcrumb 'Lar / Cursos / Editar curso'. It features a text input for 'Nome do curso' containing 'Curso de programação', a dropdown for 'Tipo de curso' set to 'Em geral', and a 'Salvar' button.

The screenshot shows the 'Editar turma' interface. The sidebar menu is partially visible, showing 'Evento' at the bottom. The main area is titled 'Editar turma' with a breadcrumb 'Lar / Aulas / Editar turma'. It has a text input for 'Nome da classe' containing 'turma 01 (teste)' and a 'Salvar' button.

13. Crie sistemas de classificação

Agora crie um sistema de notas para cada turma e um semestre.

The screenshot shows the 'Criar sistema de classificação' interface. The sidebar menu has 'Exames / Notas' selected, with a sub-menu containing 'Ver exames', 'Criar exames', 'Adicionar sistemas de notas', and 'Ver Sistemas de Notas'. The main area is titled 'Criar sistema de classificação' and includes three dropdown menus: 'Selecione a turma:*' (turma 01 (teste)), 'Selecione o semestre:*' (primeiro semestre), and 'Nome do sistema de classificação*' (Sistema de classificação 1). A 'Criar' button is at the bottom.



14. Veja o sistemas de classificação

Agora navegue até os Sistemas de classificação criados.

Nome do sistema	Aula	Semestre	Criado em	Ações
classificar	turma 01 (teste)	primeiro semestre	21/12/2022 03:04:18	+ Adicionar regra Ver Regras

15. Adicionar e visualizar regras do sistema de notas

Agora adicione regras ao sistema de notas e navegue por elas.

Apontar*
3.5, 4.0, ...

Nota*
A+, A-, ...

começa*
90, 85, ...

termina*
100, 89, ...

[+ Adicionar](#)

Nome do sistema	Pontos	Nota	Começa em	Termina em	Ações
classificar	4	EXELENTE	4	4	Excluir
classificar	3	BOM	3	3	Excluir
classificar	2	REGULAR	2	2	Excluir
classificar	1	RUIM	1	1	Excluir
classificar	0	PESSIMO	0	0	Excluir

16. Adicionar avisos

Administrador pode adicionar aviso. No momento, os avisos podem ser escritos usando um editor de richtext.

Panel / Criar aviso

Escrever nota:

Parágrafo: [B] [I] [Link] [List] [Table]

Write here...

[Salvar]

17. Criar eventos

Os eventos podem ser criados dentro de um calendário. Clique e arraste em uma data ou período de tempo para solicitar a caixa de entrada. Um evento já criado pode ser **excluído** clicando no evento.

Panel / Criar eventos

dezembro de 2022 [mês] [semana] [dia]

Sol	seg	ter	Casar	qui	sex	Sentou
27	28	29	30	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
NATAL						
1	2	3	4	5	6	7

18. Crie e visualize rotinas

Rotinas podem ser criadas para cada classe e seção.

19. Adicionar Syllabi

Programa de estudos para cada classe e curso pode ser adicionado. O administrador pode visualizá-los na página **Classes** . O programa de estudos pode ser baixado.



20. Navegue por Sessões

Você pode navegar por sessões anteriores como um instantâneo. Este modo é **somente leitura**. Ninguém deve poder alterar os dados das sessões anteriores.

21. Permitir que os professores enviem notas finais

O envio das notas finais de um semestre deve ser controlado. Ao habilitar esse curso, é possível abrir uma janela de envio de marca por um curto período de tempo. **Padrão: Não permitido.**



22. Promova alunos

Os alunos só podem ser promovidos a uma nova turma e secção quando é criada uma nova Sessão juntamente com as respetivas turmas e turmas.

Função: Professor painel do professor

transformação unificada Sessão Acadêmica Atual 2022 Professor mac professor

Painel

- Alunos
- Professores
- Meus cursos
- Exames / Notas
- Pagamento

Total de Alunos 1 Total de professores 1 Total de Aulas 1

Alunos % Macho Fêmeas 100%

Bem-vindo ao Unifedtransform!
Obrigado por seu amor e apoio.

Administre melhor a escola
com transformação unificada.

Eventos

de dezembro de 2022

Sol	seg	ter	Casar	qui	sex	Sentou
27	26	29	30	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Go NATAL

Avisos

Publicado em: 21/12/2022 03:10:44

Boas Festas

1. Veja os cursos atribuídos

Os professores podem gerenciar seus cursos atribuídos a partir desta página. Nesta página, o professor pode fazer o seguinte:

- Pegar e ver presença
- Ver programa de estudos
- Criar e visualizar atribuição
- Dê Marcas
- MessageStudents(Disponível na v1.X. Será adicionado na v2.X também).

2. Marque presença

O professor pode atender a uma seção ou curso (tipo de frequência definido pelo administrador).



# Número do Cartão de Identificação	Nome do aluno	Presente
001	mac estudante	<input checked="" type="checkbox"/>

3. Ver atendimento

O professor pode visualizar a frequência.



Nome do aluno	Estado de hoje	Total de atendimentos
mac estudante	PRESENTE	1

4. Ver programa de estudos

O professor pode visualizar e baixar o programa de estudos.



Nome do Programa de Estudos	Ações
programa de estudo 01	Download

5. Criar tarefa

O professor pode criar tarefas para um curso atribuído fazendo upload de arquivos.



6. Veja as atribuições

O professor pode visualizar e baixar as tarefas criadas.

7. Crie exames

Antes de dar notas, o professor precisa criar exames e definir suas regras. Não precisa criar todos os exames de uma vez. (Administrador também pode criar exames em nome dos professores).

8. Veja os exames criados

O professor pode visualizar os exames criados.

9. Adicione, edite e visualize as regras do exame

O professor pode adicionar, e ditar e visualizar as regras do exame.

Dê notas

O professor pode dar notas depois de criar os exames. Clicar nos nomes dos exames levará às regras de exame associadas.



10. Enviar notas finais

Quando a janela de envio de notas está aberta, o professor pode enviar as notas finais. As notas calculadas serão geradas com base nas notas de todos os exames. As notas finais devem estar **entre** as notas definidas nas regras de classificação.

Total de marcas	marcas de passagem	Nota de Distribuição de Marcas	Ações
4	2	4	Editar

Se as notas finais forem enviadas, uma mensagem será exibida no lugar do botão enviar na página **Dar notas**.

11. Veja os resultados finais

Os professores podem visualizar os resultados finais e as notas calculadas para um semestre, turma, seção e curso com base nas regras de notas criadas.

foto	Nome do aluno	Total de marcas	pontos de nota	Nota
	mac estudante	4	4	EXELENTE

Função: Aluno Painel do aluno

1. Ver presença

O aluno pode visualizar sua frequência.

2. Veja os cursos

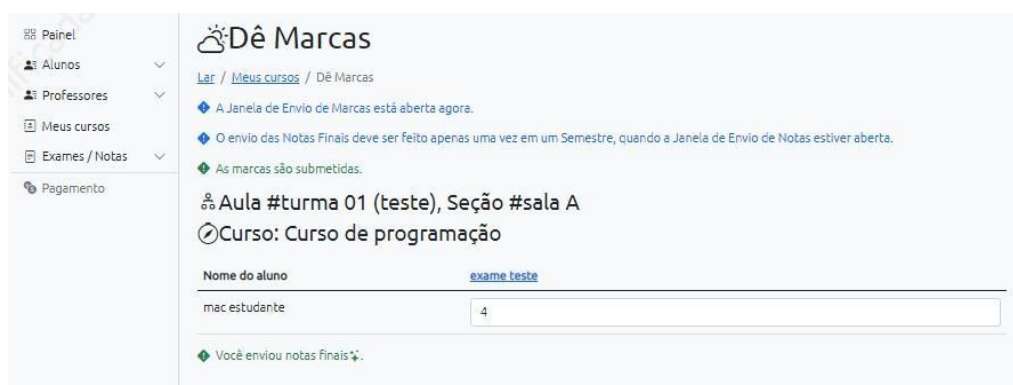
Um aluno pode visualizar seus cursos atribuídos em sua classe. A partir daqui, um aluno pode fazer o seguinte:



- Ver Marcas
- Ver programa de estudos
- Exibir atribuições

3. Ver Marcas

Um aluno pode visualizar notas, resultados finais e notas de um curso.



4. Veja e baixe o Syllabus

Os alunos podem visualizar e baixar os programas de estudos de seus cursos, assim como seus professores.

5. Visualize e baixe tarefas

Os alunos podem visualizar e baixar as tarefas de seus cursos, assim como seus professores.

6. Veja a rotina

Os alunos podem visualizar a rotina de suas aulas e seções da mesma forma que seus administradores/professores

NOTA IESP (Férias)

O **2ºsgt BM Gleuber** Geovanni Ferreira Mafra entrou em gozo de férias dos 10 dias restantes referente ao ano de 2022 em 11 de janeiro de 2023 até o dia 20 de Janeiro do ano em curso.

O **3º sgt PM Danilo Cabral** Passinho entrou em gozo de férias a partir do dia 11 de Janeiro do ano em curso referente às férias do ano de 2022. Devendo retornar no dia 13 de Fevereiro de 2023.



II - PARTE: INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Sem Alteração

III - PARTE: EDITORIAL

Sem Alteração

Marituba – PA, 31 de Janeiro de 2023.

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO – CEL QOBM

Diretor do IESP